



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 180

(Comissão Economia, Orçamento e Finanças - CEOF)

**Ao Projeto de Lei 995/2016
que, " Abre crédito especial
à Lei Orçamentária Anual do
Distrito Federal no valor de
R\$ 250.000,00**

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	362	6002	2396	5295	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Ensino Médio - SE - Distrito Federal - OCA	99	103	339039	1	300.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 300.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	122	6221	2387	0003	Descentralização de Recursos Financeiros para as escolas - PDAF	99	100	335043	1	300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender demandas da comunidade.

Deputado AGACIEL MAIA
PR

Deputado JULIO CESAR
PRB

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

WASNY DE ROURE
PT

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 995 / 2016
Folha nº 223

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 05/04/16 às 17h
Assinatura Matricula